



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

CNPJ 65042855/0001-20

PRAÇA MIGUEL CORREA DOS OUROS

Exercício: 2024

DECRETO Nº 1992 , DE 01 DE MARÇO DE 2024 - LEI N.1222

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

A PREFEITA MUNICIPAL DE POTIM, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e constitucionais:

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$26.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			26.000,00	
02	22	02	SETOR DE ESPORTE E LAZER	
	377	27.812.0015.2022.0000	DESPORTO AMADOR	26.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:


02	19	02	SETOR DE SERVIÇOS URBANOS	
	199	15.452.0024.2032.0000	SERVIÇOS URBANOS	-26.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

-26.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Potim em 01 de março de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE.


ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Nótuła: Texto de lei publicado na Secretaria de Administração em consonância com a Lei Orgânica do Município de Potim, art. 87, em 01 de março de 2024.


Raphaela Caroline Pedrosa Abrantes
Secretária de Administração


Heloisa Helena Leite
Chefe do Setor de Expediente